



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
Documento de Formalização de Demanda - DFD
DFD 392 de 03/09/2026

Requisitante: 7 - SEMEC

Unidade Responsável: SEMED - SEMED

ID: 39200	Data: 03/09/2026
UG: 12 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	Almoxarifado: 0 -
Histórico: 103 - Formalização de Demanda	Observações: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da infraestrutura predial

Ano: 2026	Prioridade: Normal
Tipo de Demanda: 4 - Prestação de serviços	Centro de Custo: 6 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Poder: 02 - PODER EXECUTIVO	Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Programa: 0015 - GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Projeto/Atividade: 2043 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da infraestrutura predial da E.M.E.F.T.I. Julieta Vilela Velozo, localizada na Rua Bartolomeu Bueno, esquina com a Avenida Vilhena, nº 4.665, Bairro Santa Luzia, no Município de Colorado do Oeste/RO, conforme termo de fomento nº 189/2026/PGE- SEDUC

Valor: 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Item	Produto	Catálogo	Descrição	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	34992	309.001.281	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA E.M.E.F.T.I. JULIETA VILELA VELOZO, LOCALIZADA NA RUA BARTOLOMEU BUENO, ESQUINA COM A AVENIDA VILHENA, Nº 4.665, BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO, CONTEMPLANDO ÁREA DE REFORMA DE 264,84 M², INSERIDA EM UMA ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 2.074,86 M², COMPREENDENDO A REFORMA DE PAREDES, TELHADO, PISOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, TERMO DE FOMENTO Nº 189/2026/PGE-SEDUC E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS QUE INTEGRAM O PROJETO	1,00	SRV	350.000,00	350.000,00

Justificativa:

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma da infraestrutura predial da E.M.E.F.T.I. Julieta Vilela Velozo, localizada na Rua Bartolomeu Bueno, esquina com a Avenida Vilhena, nº 4.665, Bairro Santa Luzia, no Município de Colorado do Oeste/RO, contemplando uma área de reforma de 264,84 m², inserida em uma área total construída de 2.074,86 m².

A contratação se faz necessária em razão da necessidade de manutenção, recuperação e adequação da infraestrutura física da unidade escolar, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo das instalações e a necessidade de proporcionar um ambiente escolar adequado, seguro, funcional e compatível com as atividades educacionais desenvolvidas pela instituição.

Os serviços previstos contemplam a reforma de paredes, cobertura/telhado, pisos, instalações elétricas e hidráulicas, além de outros serviços necessários à recuperação e melhoria dos ambientes, de modo a contribuir para a conservação do patrimônio público e para a melhoria das condições de utilização da unidade escolar.

A realização da reforma é de relevante interesse público, uma vez que a infraestrutura adequada constitui elemento essencial para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e maior segurança, conforto e bem-estar aos alunos e demais usuários da escola.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária diante da complexidade e natureza técnica dos serviços, que demandam mão de obra qualificada, materiais apropriados, equipamentos, ferramentas e observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como aos projetos e documentos técnicos elaborados para a execução da obra.

A execução dos serviços deverá observar integralmente os projetos arquitetônicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, Termo de Fomento nº 189/2026/PGE-SEDUC e demais documentos técnicos que integram o projeto, garantindo que a intervenção seja realizada de forma planejada, eficiente e em conformidade com as especificações estabelecidas.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar a adequada recuperação e conservação da infraestrutura escolar, preservar o patrimônio público, proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais e atender ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ambiente escolar oferecido à comunidade.

Ressalta-se, ainda, que a execução deverá ser planejada de forma a minimizar os impactos sobre o funcionamento da unidade escolar, observando-se as orientações da Secretaria Municipal de Educação e os critérios de segurança necessários durante a realização dos serviços.

OBSERVAÇÃO QUANTO À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ressalta-se que o procedimento licitatório para a contratação da empresa especializada será realizado pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, observando-se a legislação aplicável e os documentos técnicos que integram a presente demanda.

Entretanto, considerando que os recursos destinados à execução da reforma encontram-se depositados em conta bancária própria da unidade escolar/Conselho Escolar, e não integram diretamente a conta orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal, a execução financeira da contratação será de responsabilidade do Conselho Escolar da E.M.E.F.T.I. Julieta Vilela Velozo, por meio de seu Presidente, responsável pela movimentação da conta e realização dos pagamentos.

Dessa forma, não haverá emissão de empenho, liquidação ou ordem de pagamento pela Prefeitura Municipal, uma vez que os pagamentos decorrentes da execução dos serviços serão realizados diretamente pelo Presidente do Conselho Escolar, utilizando os recursos disponíveis na conta específica da unidade escolar, observadas as regras estabelecidas no respectivo instrumento de repasse e na legislação pertinente.

A Prefeitura Municipal, por intermédio dos setores competentes, ficará responsável pelos atos relativos à realização do procedimento licitatório, bem como pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, dentro das atribuições que lhe couberem, enquanto caberá ao Conselho Escolar a responsabilidade pela gestão e execução financeira dos recursos disponibilizados para a reforma.

Informamos, ainda, que todos os documentos necessários à instrução e formalização da presente contratação, incluindo o Termo de Fomento nº 189/2026/PGE-SEDUC, Projeto Arquitetônico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico, bem como os demais documentos técnicos e administrativos pertinentes, integram os procedimentos e trâmites estão apensos ao Processo Administrativo nº 1577/2026.

Elaborado por: Marineia Candido Ferreira do Carmo	Finalizado por: Marineia Candido Ferreira do Carmo	Aprovado por: Sirlene Martins Dias
---	--	--

Notas:

1) Os valores listados são referências dos últimos meses contratados pelo Município. Aqueles sem referência foram informados manualmente tendo por base o valor de mercado. Tais valores são apenas referências, os procedimentos das aquisições devem observar os preceitos da legislação quanto aos preços.

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 CEP 76.993-000
Email prefeitomunicipal@coloradodooeste.ro.gov.br / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Sirlene Martins Dias, DIRETORA DA E.M.E.F.T.I JULIETA VILELA VELOZO**, em 04/09/2026 às 09:08, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marineia Candido Ferreira do Carmo, DIR.EXEC.DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 11/09/2026 às 12:25, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **624118** e o código verificador **CBEDBF3C**.

Referência: [Processo nº 1-1577/2026](#).

Docto ID: 624118 v1